



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, REALIZADA NO DIA 18 DE**  
**MARÇO DE 2024.**

Aos 18 de março de 2024 às 18:30h, nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, reuniu a Comissão de Finanças e Orçamento, formada pelos vereadores: Manoel da Paz Santos - Presidente, Edmilson Prates de Souza – relator e Paulo de Figueiredo – membro, para analisar e emitir parecer quanto aos seguintes projetos de leis: **1) Projeto de Lei nº 005 de 16 de fevereiro de 2024**, de autoria do vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: *“Dispõe sobre a inclusão e apoio às pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)”*. **2) Projeto de Lei nº 007 de 22 de fevereiro de 2024**, de autoria do vereador Flávio Henrique Patrício Barreto que: *“Institui a Política Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o malefício do álcool e outras drogas”*. **3) Projeto de Lei nº 013 de 23 de fevereiro de 2024**, de autoria do vereador Presidente Gilberto Dias Guimarães que: *“Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como órgão oficial de publicação da Câmara Municipal de Deodápolis”* **4) ) projeto de lei complementar municipal de iniciativa do Poder Executivo nº 008 de 13 de março de 2024**, de autoria da do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS que: *“Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Deodápolis/MS, altera as Leis Complementares nº 007/2015 e nº 003 de novembro de 2015 e a Lei Complementar 001/2017 de 27 de janeiro de 2017, Concede o piso salarial nacional para os professores da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis e para os*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

*Profissionais da Enfermagem no Exercício de 2024 e dá outras providências.* Na análise dos projetos a comissão emitiu parecer favorável quanto a legalidade, estando apto a apreciação em plenário. Finalizando, o presidente mandou que lavrasse a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Eliel Alves de Souza redigi Eliel Alves de Souza.  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS 18 DE MARÇO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS**

Suplente  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**EDMILSON PRATES DE SOUZA**

Relator  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO DE FIGUEIREDO**

Membro  
Comissão de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

Presidente  
Câmara Municipal de Deodópolis/MS